



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

DECRETO Nº 4607

De 01 de fevereiro de 2000.

APROVA PROJETO DE CORDEAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Parnamirim/RN, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 402/78, de 24 de novembro de 1978, que dispõe sobre a fixação de normas para Parcelamento e Uso do Solo no Município de Parnamirim.

DECRETA:

Artº 1º - Fica aprovado o projeto de Cordeamento de 01 (um) lote de terra de propriedade do Sr. **RICARDO LUIZ CÂMARA ROCHA**, devidamente registrado no Cartório Imobiliário deste Município, no Livro 2, sob o nº R1, matrícula 21.409, datado em 17.09.1999, caracterizado de um terreno próprio designado por lote 01, desmembrado da área 02, integrante de um desmembramento do antigo Loteamento "NOVO PLANALTO", medindo uma área de 201,93m² de superfície, limitando-se ao Norte, com Rua Projetada, em 9,85m; ao Sul, com o Condomínio Alphaville, em 9,85m; a Leste, com o lote 02, em 20,50m; e, a Oeste, com o lote 01-A, em 20,50m, sendo agora Cordeada uma área de 41,12m², apresentando agora novos limites e dimensões: Ao Norte, com Rua Projetada, em 11,48m, ao Sul, com o Condomínio Alphaville, em 11,48m; à Leste, com o lote 02, em 21,40m; e, à Oeste, com o lote 01-A, em 21,10m, totalizando uma área de 243,05m². Tudo conforme a planta anexa ao presente Decreto, do qual passa a fazer parte e, de conformidade com os dados seguintes:

ESCALA DO DESENHO.....	1:150
ÁREA INICIAL.....	201,93m ²
ÁREA CORDEADA.....	41,12m ²
ÁREA TOTAL.....	243,05m ²

Artº 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
 Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de fevereiro de 2000.

RAIMUNDO MARCIANO DE FREITAS
 Prefeito Municipal

MÁRIO NEGÓCIO NETO
 Secretário Municipal de Administração

MARIA DE FÁTIMA ALENCAR CABRAL
 Secretária Municipal de Planejamento